



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: **COMPRA DE PEÇAS PARA OS IMPLEMENTOS: Plantadeira Hidráulica; Roçadeira MEC-RUL CHASSI:31066; Grade niveladora 32 discos com abertura hidráulica e Roçadeira articulada e contratação do serviço de mão de obra para para conserto.**

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Município</b>	São Vicente do Sul - RS
<b>Departamento</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
<b>Solicitante (Secretário(a))</b>	Anderson Machado de Oliveira
<b>Responsável pelo ETP</b>	Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
<b>Modalidade de Licitação</b>	Dispensa de licitação
<b>Legislação</b>	Lei 14.133/2021

### 2. INTRODUÇÃO

2.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;

b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;

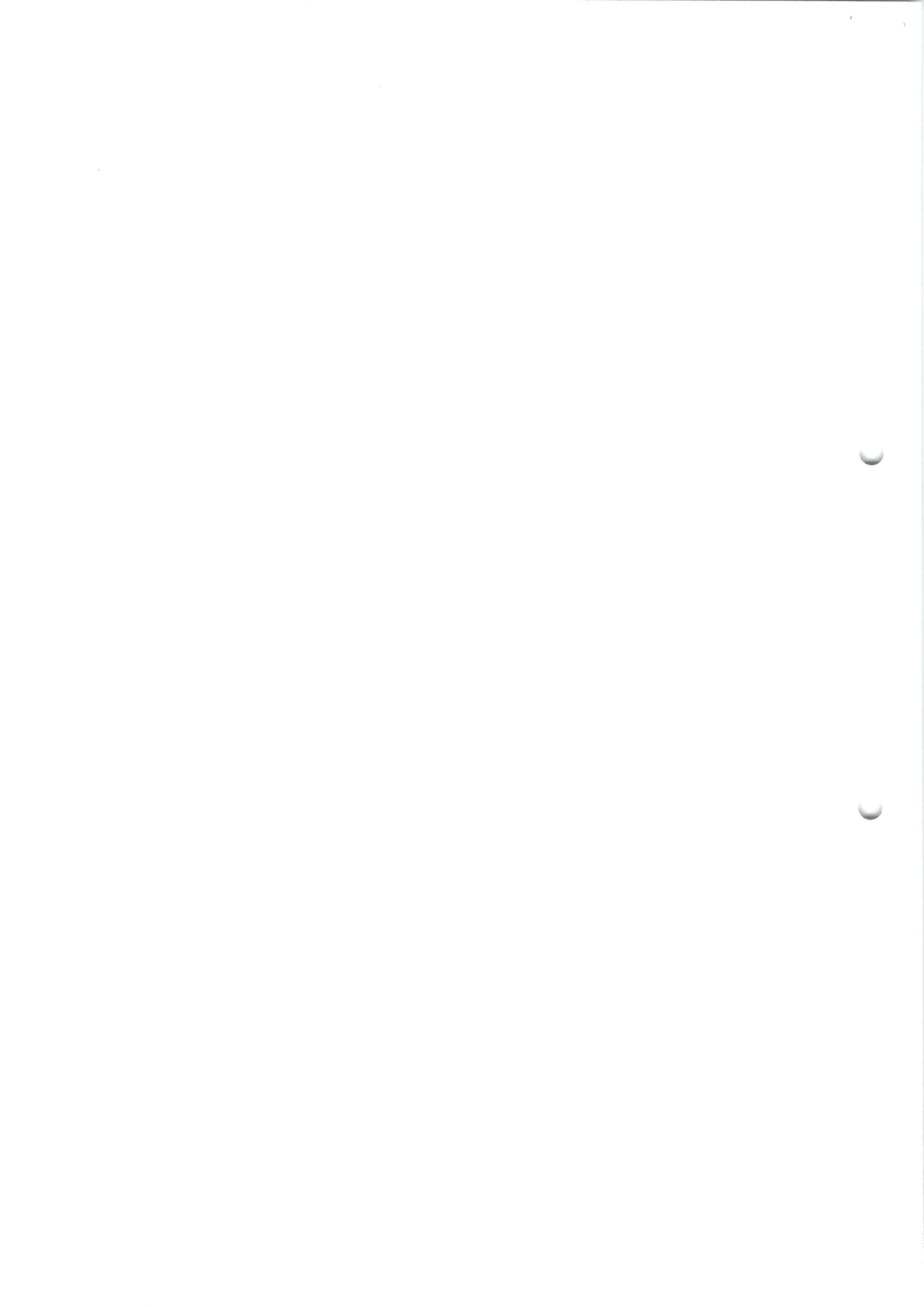
c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario e Meio Ambiente do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da contratação de empresa para fornecimento de peças e contratação do serviço de mão de obra, para conserto dos implementos, acima descrito, pertencente a frota de maquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario e Meio Ambiente, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A manutenção eficiente dos implementos é fundamental para garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção dos implementos, assegurando a operação ininterrupta dos equipamentos que desempenham funções críticas para o município.

A aquisição de peças para o implemento é necessário para garantir o bom funcionamento, a





segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que eles voltem a executar tarefas essenciais como atender ao produtor, por exemplo.

A compra das peças é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois esses equipamentos são fundamentais para o preparo da terra, plantio, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.

Em resumo, a compra de peças e a contratação do serviço de mão de obra, está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

#### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta contratação é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, visto que esses equipamentos são utilizados em diversos serviços operacionais, no auxílio ao produtor rural, impactando positivamente na vida da população. É importante ressaltar que a Prefeitura faz, com esses equipamentos a assistência aos produtores do município e se torna indispensável mantê-los em pleno funcionamento.

Além disso, a aquisição de peças permite a realização de manutenção preventiva nos equipamentos, o que contribui para prolongar sua vida útil e evitar falhas mecânicas inesperadas que possam resultar em interrupções no trabalho ou em custos elevados de reparo. As peças desgastadas ou danificadas podem comprometer o funcionamento adequado do equipamento, afetando sua eficiência e segurança. Ao adquirir peças de reposição, é possível garantir que os equipamentos opere conforme as especificações do fabricante. A indisponibilidade desses equipamentos devido à falta de peças pode causar atrasos na conclusão de projetos, impactando negativamente o cronograma e o orçamento.

Por fim, a compra de peças para esses equipamentos é crucial para garantir sua operacionalidade, segurança e eficiência, além de contribuir para o cumprimento de prazos e regulamentos. Trata-se de um investimento necessário para manter o equipamento em bom estado e garantir sua disponibilidade para as atividades de construção e manutenção de infraestrutura.

Identificada a necessidade da aquisição dos materiais, buscou-se no mercado empresas que possuem esse conteúdo. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do objeto, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Secretaria e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

#### **5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.2** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.





- 6.3 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.  
6.4 A empresa a ser contratada deverá possuir funcionários qualificados para executar o serviço e fornecer peças.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

### 7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

Plantadeira Hidráulica; Roçadeira MEC-RUL CHASSI:31066; Grade niveladora 32 discos com abertura hidráulica e Roçadeira articulada		
QTDA	DESCRIÇÃO	UN
04	ABRAÇADEIRA NYLON 7,2 X 450MM	UN
3,60	MANGUEIRA I-10 AG – R2AT 5/8	CM
04	CAPA 5/8 1SN/2SN 10	UN
3,60	MOLA PLÁSTICA MP 100 - 5/8	CM
01	SERVIÇO DE SOLDA	SVÇO
01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA FURAÇÃO E AJUSTES	SVÇO
	<b>PLANTADEIRA HIDRAÚLICA</b>	
02	PÁ DO FACÃO	UN
01	001563 A-094 POWER CLASSIC	UN
01	CRUZETA	UN
01	MANILHA PARA CABO DE AÇO 16MM	UN
01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA – AJUSTE LÂMINA	SVÇO
01	SERVIÇO MÃO DE OBRA - AJUSTES	SVÇO
01	SERVIÇO MÃO DE OBRA – TROCA PARAFUSOS	SVÇO
	<b>ROÇADEIRA MEC RUL CHASSI:31066</b>	
03	PO SX NYL ALTA ½ UNC CH.3/4 ZINC	UN
01	PA SX MA 8.8 8X65 RP POL	UN
01	AR LI 5/16X21X2 ZA	UN
01	SEPARADOR GRADE DISCO RADIAL ÓLEO 182X1.1/4	UN
01	SERVIÇO DE FURAÇÃO ARO	SVÇO
01	SERVIÇO DE SOLDA DO CUBO	SVÇO
01	SERVIÇO DE TORNO – ROSCA EIXO	SVÇO
01	SERVIÇO DE SOLDA – EMENDA EIXO	SVÇO
01	SERVIÇO SOLDA – SUPORTE RODA	SVÇO
	<b>GRADE NIVELADORA 32 DISCOS E ABERTURA HIDRAÚLICA</b>	
01	SERVIÇO MÃO DE OBRA – TROCA DE PARAFUSOS	SVÇO
01	SERVIÇO SOLDA	SVÇO
	<b>ROÇADEIRA ARTICULADA</b>	

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Solução 1** – Adquirir as peças para manutenção do equipamento utilizando dos servidores para troca dos referidos componentes.

**Solução 2** - Contratação de empresa terceirizada que forneça peças do equipamento presentes nessa ETP.

A solução escolhida foi a solução 2, pois mostrou-se mais viável para o município. Considerando que a oficina da Prefeitura não tem capacidade estrutural para realização dos serviços solicitados, bem como não disponibiliza de estoque de peças para utilização.





A aquisição das peças, será efetuada diretamente com fornecedores que atendam aos critérios técnicos exigidos, priorizando aqueles que possam cumprir com agilidade, os prazos de entrega, sem comprometer a qualidade dos produtos e a eficiência do reparo.

Portanto, a compra de peças e a contratação do serviço de mão de obra, justifica-se não apenas pela necessidade imediata de manutenção dos implementos, mas também pelo impacto direto que sua indisponibilidade pode causar na prestação de serviços.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de peças para manutenção da máquina, citado a cima. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas, conforme anexos.

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base na média de valor dos orçamentos apresentados.

<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS</b>		
<b>ENPRESA</b>		
FORN 1	3.912,20	
FORN 2	4.295,20	
FORN 3	4.492,50	
<b>TOTAL</b>	<b>12.699,90</b>	
<b>VALOR TOTAL MÉDIO</b>	<b>4.233,30</b>	

Conforme a relação médio dos produtos cotados em anexo segue o quadro abaixo:

<b>COLETA</b>	<b>VEÍCULO</b>	<b>VALOR TOTAL MÉDIO</b>
74		<b>R\$4.233,30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.912,20</b>	

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa terceirizada que forneça as peças para o equipamento. Será realizado a compra das peças e a contratação do serviço de mão de obra, através de Dispensa de Licitação, para garantir uma maior agilidade no processo de aquisição e contratação respeitando as especificações e necessidades descritas nos itens 6 e 7.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

## 10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste caso, não se optará pelo parcelamento, pois as peças vão ser adquiridas. Sendo que a compra é uma coisa (o objeto principal da contratação).

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A gestão municipal optou pela compra de peças e o serviço de mão de obra para conserto e





manutenção para os implementos, garantindo a continuidade dos serviços da administração com agilidade, eficiência e qualidade, assim minimizando o tempo de inatividade dos maquinários.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização da presente contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretário do Departamento de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e meio Ambiente, Anderson Machado de Oliveira, o gestor, sendo que o fiscal se trata de Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O conserto dos equipamentos, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO<sub>2</sub>, contribuindo para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono. A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos naturais. O descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos como óleo e baterias.

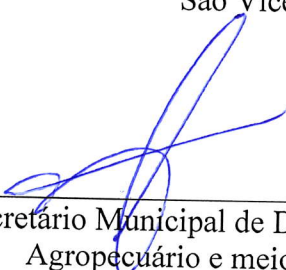
Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética da máquina, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação da máquina.

Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja reciclado adequadamente para evitar a contaminação do solo e das águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de novas matérias-primas.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o estudo preliminar evidencia a possibilidade de compra dos itens descritos, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se viável a contratação por meio do processo de Dispensa de Licitação para atender ao interesse público.

São Vicente do Sul, 25 de Março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Agropecuário e meio Ambiente

